

Indicação: 1331 / 2020

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando o que segue:

1. Que sejam disponibilizados em todos os setores da Administração Municipal, álcool em gel, máscaras, luvas, lenços descartáveis, lixeiras com tampa, cartazes com orientações, especialmente no cuidado em lavar as mãos no enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)
2. Autorizar os servidores e empregados públicos, que possuam filhos em idade escolar ou inferior e que necessitem da assistência de um dos pais, a executarem suas atribuições remotamente, enquanto vigorar norma local que suspenda as atividades escolares ou em creche;
3. Autorizar os servidores e empregados públicos responsáveis pelo cuidado de pessoa idosa ou de pessoa com deficiência a executarem suas atribuições remotamente.

JUSTIFICATIVA

O trabalho é um local onde infecções respiratórias como o novo coronavírus (cuja doença se chama covid-19) têm grande potencial de multiplicação. Ora, falamos de lugares em que as pessoas ficam juntas por horas, conversando umas com as outras e compartilhando documentos, equipamentos e outros materiais que podem alojar o vírus por horas.

Com o intuito de evitar que o surto que está se espalhando pelo mundo se aproveite do local de trabalho para ser transmitido estratégias devem ser adotadas pelos empregados e empregadores mesmo que em nosso Município não foi apresentado nenhum caso confirmado da doença.

Também acredito que essas táticas, embora destinadas para o novo coronavírus, também ajudariam a conter outras enfermidades contagiosas.

Esta é a propositura e merece especial e urgente atenção.

Sala das Sessões, 30 de Março de 2020

**Anderson Abreu
Vereador(a) - DEM**

